

# **MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

# PORTARIA № 052, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Jose Gilso dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Eventos.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

## **RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR o Senhor JOSE GILSO DOS SANTOS, portador da CI-RG nº 4.158.318-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 566.193.409-20, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO № 1823 |

IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

**PÁGINA 8** 

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 052, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Jose Gilso dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Eventos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

#### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR o Senhor JOSE GILSO DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 4.158.318-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 566.193.409-20, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal